



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.351, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Altera a composição da Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis da Administração Pública.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 15, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis da Administração Pública, nomeada por meio da Portaria 7.349/2019, passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro integrante:

Clair José Walter
Sandro Seibert
Marcos César Bigaton
Edson Luiz Dressler
José Roberto Wolf
Sandro Tatiano Copini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dia do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal